



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO I AO PROJETO DE LEI CM 041/2023

Altera a Lei 8.265/2017 que “Dispõe sobre os eventos de incentivo e viabilização da realização de atividades de lazer, de cultura e esportivas no leito de vias públicas urbanas locais, por meio do estabelecimento de seus trechos denominados Ruas de Lazer” e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o art. 6º da Lei 8.265/2017 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – Fica designada “Rua de Lazer Permanente” para fins de práticas esportivas:

I- Rua Pitangui, da Av. Jk até a Rua Maria Eufrásia, aos Domingos de 09:00 as 18:00 horas.

Parágrafo Único: Considera-se Rua de Lazer Permanente, os eventos que ocorrerão semanalmente, devendo estes serem discriminados nesta Lei.”

Art. 2º- Acrescenta o art. 7º a Lei 8.265/2017, com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

“Art. 7º – O Executivo irá regulamentar o uso das áreas autorizadas ao uso de “Rua de Lazer Permanente” através de decreto.

Art. 3º – Acrescenta o art. 8º à Lei 8.265/2017, com a seguinte redação:

“Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de junho de 2023.

Anderson da Academia
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a alteração da referida lei com o intuito de criar a Rua de Lazer na rua Pitangui, para prática esportiva, a qual sugerimos aos domingos no horário compreendido entre as 09:00 e as 18:00.

Este espaço será destinado a prática de esporte e lazer pela população, consistindo num local fechado, sem trânsito local, permitindo assim o uso de toda a via.

Importante salientar que esta lei já funciona em grandes centros urbanos, como em São Paulo, Belo Horizonte e outras capitais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Queremos também proporcionar aos Divinopolitanos esta experiência esportiva e cultural.

Motivo pelo qual peço voto aos meus pares e ao Executivo para sancionar a referida Lei.